



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
MARÇO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2012

Nº 0405 a Nº 0873

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 405, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.028678/11-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **MARCOS ANTONIO ANACLETO**, Matrícula SIAPE **153558-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 406, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.041274/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **MARIANA FIALHO BONATES**, Matrícula SIAPE nº **1579686-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 407, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.036981/11-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **ALVANIRA LUCIA DE BARROS**, Matrícula SIAPE **1379990-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **31 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 408, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004092/12-54, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS**, matrícula SIAPE nº **1460193-0**, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para a **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 409, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art.1º - Designar **Dr. SAULO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ**, **Perito Médico do INSS**, **Dr. PAULO GUIMARÃES PEREIRA DOS SANTOS**, **Professor Aposentado do Departamento de Engenharia Química da UFPB** e **Dr. JUSCELINO DE FARIAS MARIBONDO**, mat. SIAPE 0337969-6, **Professor Associado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, para comporem a Comissão Responsável pela Análise dos Laudos Técnicos de Insalubridade, Periculosidade e outros afins, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 410, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018516/11-21, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1632588-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 411, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018708/11-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ALAN CAUÊ DE HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º 1633911-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 412, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021301/11-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1637323-3, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 413, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020630/11-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ROBERTO DE SOUSA MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 2575012-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 414, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009084/11-65, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ADRIANA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1629078-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 415, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021589/11-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1631023-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 416, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024397/11-54, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ROBERLUCIA ARAÚJO CANDEIA**, matrícula SIAPE n.º 1658078-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 417, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013188/11-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ELRI BANDEIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1543185-0, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 418, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004602/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **CLÁUDIO AUGUSTO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1534794-8, **Administrador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Assessoria de Gestão da Secretaria de Recursos Humanos**, no período de 13 de Março de 2012 a 13 de Março de 2014, para **realizar Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Federal da Paraíba-UFPB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 419, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006734/11-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ÁGUIDA CRISTINA SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1444812-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 420, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013949/08-21, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARINALVA VILAR DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1214092-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 421, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.041407/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **SANDRA RAQUEW DOS SANTOS AZEVEDO**, Matrícula SIAPE **1337501-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de outubro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **422**, DE **01** DE **MARÇO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.021770/11-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **REGINA COELLI GOMES NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **1358059-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de História e Geografia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **423**, DE **01** DE **MARÇO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.031533/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A **ANGELA MARIA METRI TEJO**, Matrícula SIAPE nº **1024806-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **10 de março de 2006**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **424**, DE **01 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.041312/11-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **ROSILENE DIAS MONTENEGRO**, Matrícula SIAPE nº **0338090-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de História e Geografia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **425**, DE **01 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.022134/11-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **ANTONIO GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1024100-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **426**, DE **01 DE MARÇO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.041732/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **JOSÉ BENJAMIM MONTENEGRO**, Matrícula SIAPE nº **0337334-5**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **História e Geografia** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. º **427**, DE **01 DE MARÇO** DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.**039515/11-76**, resolve:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **SUZANNE ÉRICA NÓBREGA CORREIA**, matrícula SIAPE n.º **2348151-8**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução

nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 428, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.043580/11-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **RAQUEL VIGOLVINO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1671827-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 429, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045139/11-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ISIS MILREU**, matrícula SIAPE nº 1800022-1, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para no período de **05 de março** de 2012 a **11 de março** de 2012, **participar do XI Seminário Argentino Chileno y V Seminário Cono Sur de Ciencias Sociales Humanidades y Relaciones Internacionales, em Mendoza - Argentina**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 430, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036718/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **FERNANDO CARLOS BORJA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0337227-6, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Medicina Veterinária** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, para no período de **28 de outubro** de 2011 a **20 de janeiro** de 2012, **preparar a apresentação de sua tese de Doutorado em Fisiologia da Reprodução na Université François Rabelais, na cidade de Tours - França**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 431, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045288/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **BRENDA CARLOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1526389-2, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para no período de **05 de março** de 2012 a **11 de março** de 2012, **participar do XI Seminário Argentino Chileno y V Seminário Cono Sur de Ciencias Sociales Humanidades y Relaciones Internacionales, em Mendoza - Argentina**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 432, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041421/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **WILLIANY MIRANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1465228-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, no período de **20 de maio** de 2012 a **20 de novembro** de 2012, para **realizar Estágio Pós-Doutoramento, na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 433, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037185/11-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **ROBERTO MEDEIROS DE FARIA**, matrícula SIAPE n.º 0333344-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 01 de março de 2012 a 30 de agosto de 2013, para realizar Curso de Mestrado em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 434, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.041545/11-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **ALOISIO DE MEDEIROS DANTAS**, Matrícula SIAPE nº 6337399-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 435, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001553/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MARCELO GOMES DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº. **0330280-4**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Secretaria de Planejamento e Orçamento**, a partir de **02 de fevereiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 436, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001416/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **ERICINA ASSUNÇÃO BATISTA**, matrícula SIAPE nº. **0335063-9**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal

desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **01 de fevereiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 437, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000150/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ALLANCLERISTON ALVES GALDINO**, matrícula SIAPE nº. 1460195-6, **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Planejamento e Orçamento**, a partir de **20 de janeiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 438, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000528/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ANA CARLA ARAÚJO MARINHO**, matrícula SIAPE nº. 1462472-7, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC**, a partir de 16 de janeiro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 439, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000086/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ANTONIA CORDEIRO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 0336774-4, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de 15 de janeiro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 440, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000258/12-65, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **CAMILLA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA MARQUES**, matrícula SIAPE nº. 1421125-2, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria: Enfermagem - HUAC**, a partir de **06 de janeiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 441, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001166/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **DANIEL CASIMIRO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1677663-0, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de 31 de janeiro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 442, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000864/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **DIANA CUNHA DE ARAÚJO FRANÇA**, matrícula SIAPE nº. 1440645-2, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria: Enfermagem - HUAC**, a partir de 25 de janeiro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 443, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001220/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **DIOGO GOMES SULPINO**, matrícula SIAPE nº. 1646913-3, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de 31 de janeiro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 444, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001508/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ELIANE CRISTINA FLOR SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº. **1117876-9**, **Enfermeiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Enfermagem - HUAC**, a partir de **02 de fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 445, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000419/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **FAGNER DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. **1460159-0**, **Eletricista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de **12 de janeiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA R/SRH/N.º 446, DE 02 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000909/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **GILMARA BARBOZA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 1357844-6, **Enfermeiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**, a partir de 25 de **janeiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 447, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000918/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 1750676-8, **Bibliotecário**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de 25 de **janeiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 448, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000077/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSÉ FLÁVIO MENDES VIEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº. 1795432-9, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Tecnologia da Informação**, a partir de 03 de janeiro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 449, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001741/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **JOSENITA RAMOS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 0337286-1, **Relações Públicas**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, a partir de 06 de fevereiro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 450, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000596/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARCOS SILVA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1780471-8, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de 18 de janeiro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 451, DE 04 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001978/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a **GESIRA SOARES DE ASSIS FLORENTINO**, matrícula SIAPE n.º 1145919-9, **Médico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Médicos - HUAC**, no período de 01 de **Março** de 2012 a 30 de **Março** de 2012 e 16 de **Abril** de 2012 a 16 de **Junho** de 2012, **para cursar o estágio docente orientado e término de disciplinas do doutorado intitulado "Medicina e Saúde"**, com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 452, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000303/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **5% (Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **PAULA FONSECA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1647963-5, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de 09 de **Janeiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 453, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000418/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **KEYLHA SANTANA HULLER**, matrícula SIAPE nº. **1760355-1**, **Arquivista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Arquivo Geral**, a partir de **12 de Janeiro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 454, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044917/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ANDRÉIA OLIVEIRA BARROS SOUSA**, matrícula SIAPE nº. **1422522-9**, **Enfermeira**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Infantil: Enfermagem - HUAC**, a partir de **14 de Dezembro** de **2011**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 455, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044312/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA GADELHA**, matrícula SIAPE nº. **1646446-8**, **Químico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **09 de Dezembro** de **2011**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 456, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043687/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ANTÔNIO ROBSON ALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. **1746625-1**, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, a partir de **05 de Dezembro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 457, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044704/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **BERTA LEONIA ALCÂNTARA FORMIGA ABRANTES**, matrícula SIAPE nº. **0336820-1**, **Assistente Social**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, a partir de **13 de Dezembro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 458, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021764/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SÁ RESENDE**, matrícula SIAPE nº. **1746735-5**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras no Centro de Formação de Professores**, a partir de **23 de Novembro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 459, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024621/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (Dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **GEYSE KARLA LEITE BRITO**, matrícula SIAPE nº. **1825130-5**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Gerência Administrativo-Financeira da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, a partir de **19 de Outubro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 461, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019560/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (Dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **LUCIANA MORECI ARCANJO BRASILEIRO**, matrícula SIAPE nº. **1116735-0**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no CAESE: Enfermagem - HUAC**, a partir de **15 de Setembro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 462, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019561/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (Dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1116448-2, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Enfermagem - HUAC**, a partir de **15 de Setembro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 463, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045621/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **5% (Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **SAMUEL ANDRADE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 1718657-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal

desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **21 de Dezembro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 464, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020673/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MARIA DO SOCORRO CRUZ ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº. **1169303-5**, **Auxiliar em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Infantil-Enfermagem - HUAC**, a partir de **06 de Julho** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 465, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044207/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ALCILENE LIMA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 1420620-8, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**, a partir de 07 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 466, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044301/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ANA PAULA GRANGEIRO BONIFÁCIO**, matrícula SIAPE nº. 1794242-8, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de 28 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 467, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044344/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **VALTER DIAS MACHADO**, matrícula SIAPE nº. 0333482-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de 17 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 468, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043582/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **CARLOS HENRIQUE PORFÍRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1746495-0, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, a partir de **05** de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 469, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045010/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARIA DA LUZ ALBUQUERQUE DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1116400-8, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Endoscopia: Enfermagem - HUAC**, a partir de **06** de **Janeiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 471, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045216/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **SALOMÃO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 1648268-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de 07 de Janeiro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 472, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045531/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor

CLARA VIRGÍNIA BATISTA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº. 1776445-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, a partir de 21 de Dezembro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 474, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045546/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **SANDRA VALÉRIA MARQUES DA SILVA PESSOA**, matrícula SIAPE nº. 1621586-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de 21 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA R/SRH/N.º 475, DE 07 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045567/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **WELLINGTON SOUSA LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1544944-9, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de 21 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 476, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045820/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JEANCARLO MEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº. 1791607-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de 27 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 477, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045797/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **DANIELLE MELO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 1648285-7, **Nutricionista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de 27 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 478, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045802/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JÚLIO LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº. 1771001-2, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, a partir de 27 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 479, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045854/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **SEBASTIÃO LEMOS DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº. 1751138-9, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço da Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento e Orçamento**, a partir de 28 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 480, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045838/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARIA ERCÍLIA DANTAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1116272-2, **Cozinheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, a partir de 30 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 481, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045843/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **FLÁVIO JOSÉ SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 1780436-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de 28 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 482, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045883/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JANUSE NOGUEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº. 1441444-7, **Odontólogo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Odontologia - HUAC**, a partir de 28 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 483, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000321/12-10, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **NILZA DE LOURDES DE SOUSA AQUINO**, matrícula SIAPE nº 0336431-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, para a **Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 484, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045884/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **IANNA DUARTE KOBAYASHI**, matrícula SIAPE nº. 1642464-4, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento e Orçamento**, a partir de **28 de Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 485, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045916/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MÔNICA MARIA CARNEIRO GOMES**, matrícula SIAPE nº. 1369966-9, **Técnico em Radiologia**, Regime de Trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Raios X - HUAC**, a partir de 30 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 486, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000009/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **CARINA LENICE JUSTINO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº. 1475839-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de

peçoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, a partir de **02 de Janeiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 487, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044648/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **TADEU LOURENÇO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 2625988-3, **Técnicos em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, a partir de **12 de Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 488, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044671/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **KENNYO ALEX PONTES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1460291-0, **Produtor Cultural**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Assessoria de Comunicação**, a partir de 12 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 489, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027527/11-54, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **KALINA COELI COSTA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1562296-5, **Professor do ensino Básico Técnico Tecnológico**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, para o **Gabinete da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de **Março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 490, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044579/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JURANDIR QUEIROZ MACIEL**, matrícula SIAPE nº. 1115750-8, **Técnico em Eletroeletrônica**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de 12 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 491, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007263/12-87, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ROZILEUDO DA SILVA GUEDES**, **Professor Assistente, Nível I**, regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 491, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044720/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **CLEIDE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 0336162-2, **Desenhista-Projetista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosférica do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de 13 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 492, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015556/11-43, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **PAULO CESAR OLIVEIRA DINIZ**, **Professor Adjunto, Nível I**, regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de **Março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 494, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de **seu Esposo ALAN DIONÍZIO CARNEIRO**, à servidora **GILVÂNIA SMITH DA NOBREGA MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 1632650-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, desta Universidade no período de **27 de Fevereiro** de 2012 a **11 de Abril** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 495, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000785/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº. 0336428-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de**

Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de **23 de janeiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 496, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000144/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARIA DO SOCORRO CRUZ ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº. 1169303-5, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC**, a partir de **04 de janeiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 497, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000041/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARINALDA GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 0331398-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **02 de janeiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 498, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001789/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARIA VERÔNICA DUTRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 1116376-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Enfermagem - HUAC**, a partir de **14 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 499, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000186/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MISLENE PEREIRA LINS**, matrícula SIAPE nº. 1665868-8, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **05 de janeiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 500, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000946/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **TEREZA LÚCIA BRITO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1105141-6, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino**, a partir de 26 de janeiro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 501, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045733/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ANGELO MAXWELL ALVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 1783884-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de 26 de dezembro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 502, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001423/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **EDNEIDE DE ALBUQUERQUE FARIAS**, matrícula SIAPE nº. 1116692-2, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Enfermagem - HUAC**, a partir de 01 de **fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 503, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045407/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao

servidor **EMANOEL FONTES NETO**, matrícula SIAPE nº. 1646987-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, a partir de **20 de dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 504, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027215/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARY BELL ESTRELA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1356706-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala D: Enfermagem - HUAC**, a partir de **10 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 505, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001417/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ERICINA ASSUNÇÃO BATISTA**, matrícula SIAPE nº. 0335063-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **01 de fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 506, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028521/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **01/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO CYRENO GONÇALVES
Mat. SIAPE: 1116428-8
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 507, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044795/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **SCHEILLA FALCÃO ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº. 1530074-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Faturamento - HUAC**, a partir de 13 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 508, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044693/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **EDUARDO XAVIER DE FRANÇA**, matrícula SIAPE nº. 1100161-3, **Assistente de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de 13 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 509, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044932/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **WALQUELINE DA SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 1686024-0, **Bibliotecário**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de 14 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 510, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045487/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JESIEL FERREIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº. 1544993-7, **Bibliotecário**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de 21 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 511, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042439/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2011, a (o) servidor (a):

Nome: RONALDO ARAÚJO ALVES
Mat. SIAPE: 0335212-7
Cargo: Técnico em Eletroeletrônica
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 512, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033498/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **22/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MICHELE MARIA RICARDO DE FRANÇA
Mat. SIAPE: 1440629-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA R/SRH/N.º 513, DE 09 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta nos processos nº 23096.032038/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, mantendo-se os níveis de classificação e capacitação, ao servidor aposentado **SEVERINO HELENO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **0335432-4**, **Servente de Limpeza**, do quadro de pessoal inativo desta Universidade, **com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2011**, com amparo legal na Lei nº 11.091/05, combinado com a resolução nº 03/2006 e o item 4 da Nota Técnica 01/2007, da Comissão Nacional de Supervisão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 514, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026054/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **02/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS
Mat. SIAPE: 0336887-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAD-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 515, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038192/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANDRÉIA VILMA DE ARAÚJO PEREIRA
Mat. SIAPE: 0336188-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 516, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041132/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: RODRIGO ALVES AUGUSTO DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1535068-0
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 517, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042380/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: CARINA LENICE JUSTINO DE ARAÚJO
Mat. SIAPE: 1475839-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 518, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032397/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: EDVALDO SILVA
Mat. SIAPE: 0336382-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAF-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 519, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042862/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: WELLINGTON SOUSA LIMA
Mat. SIAPE: 1544944-9
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 520, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029700/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/02/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ALBERTO SOARES BARBOSA
Mat. SIAPE: 0332979-6
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 521, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025608/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO FREIRE COSTA
Mat. SIAPE: 0336389-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Setor de Patrimônio - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 522, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035232/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **08/02/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RENATA SUÊNIA ALVES DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1577784-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 523, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035779/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **11**, a partir de **13/02/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO
Mat. SIAPE: 1008700-0
Cargo: Contínuo
Lotação: CCL-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 524, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024592/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIA CORDEIRO DE ARAÚJO
Mat. SIAPE: 0336774-4
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 525, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023591/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO MACÁRIO NETO
Mat. SIAPE: 0335769-2
Cargo: Secretário Executivo
Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário**PORTARIA R/SRH/N.º 527, DE 09 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033779/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **KÁTIA CRISTINA RIBEIRO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1031357-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, no período de **01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013**, para realizar **Estágio de Pós-Doutorado, a ser realizado na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, na cidade de Recife - PE**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 528, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030464/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **CYNTIA HELENA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1847588-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **07 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 529, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024694/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANGELA MARIA CABRAL XAVIER
Mat. SIAPE: 0335778-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Biblioteca Setorial - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 530, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024952/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 0335779-0
Cargo: Motorista
Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 531, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024514/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIANA LEITE DE LUCENA
Mat. SIAPE: 0336648-9
Cargo: Cozinheiro
Lotação: Restaurante Universitário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 532, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024598/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARTA MARIA MARTINS MACHADO
Mat. SIAPE: 0336676-4
Cargo: Bibliotecário
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 533, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024660/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: REGINALDO ARAÚJO DA SILVA
Mat. SIAPE: 0336679-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 534, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022751/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ZULEIDE MARIA SILVA DE SOUZA
Mat. SIAPE: 0336680-2
Cargo: Técnico em Contabilidade
Lotação: Setor de Protocolo Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 535, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024152/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: EDNA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 0336688-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAAC-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 536, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025189/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA BRITO SANTOS
Mat. SIAPE: 0336689-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 537, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001470/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: GALBA FALCÃO ARAGÃO
Mat. SIAPE: 1115755-9
Cargo: Técnico em Eletroeletrônica
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 538, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025101/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **12/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: GERALDO DE SOUSA MORAIS

Mat. SIAPE: 0336693-4

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: SIASS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 539, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025103/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: HELENA FERREIRA VIEIRA

Mat. SIAPE: 0336713-2

Cargo: Contínuo

Lotação: SIASS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 540, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022965/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RAIMUNDO PAULO DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 0336776-1
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 541, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022328/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **02/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: BERTA LEÔNIA ALCÂNTARA FORMIGA ABRANTES
Mat. SIAPE: 0336820-1
Cargo: Assistente Social
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 542, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025133/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **02/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIÃO MARCELO PERREIRA MARQUES
Mat. SIAPE: 0336850-3
Cargo: Contínuo
Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 543, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004737/12-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **ZENILDA MATIAS BRASIL PROBST**, matrícula SIAPE n.º 0336138-0, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**, para exercer, a **função não gratificada** de **SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO** da **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 544, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003832/12-65, **resolve**:

Art.1º - Dispensar, a pedido, **LUISA DE MARILLAC RAMOS SOARES**, matrícula SIAPE n.º 6335624-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação** do Centro de **Formação de Professores**, da **função não gratificada** de **COORDENADORA ADJUNTA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 545, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003832/12-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **IVANILDA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1648278-4, **Pedagoga**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, para exercer, a **função não gratificada** de **COORDENADORA ADJUNTA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de **Fevereiro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 546, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031936/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA LEITE FERREIRA
Mat. SIAPE: 0335340-9
Cargo: Contínuo
Lotação: UACM-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 547, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024914/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **02/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: REGINEIDE BATISTA JATOBÁ
Mat. SIAPE: 0336851-1
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: UACA-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 548, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025257/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **02/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEFA MACHADO DA SILVA MEDEIROS

Mat. SIAPE: 0336853-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UACS-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 549, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024516/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **02/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA GUEDES

Mat. SIAPE: 0336874-1

Cargo: Cozinheiro

Lotação: Restaurante Universitário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 550, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023147/10-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO
Mat. SIAPE: 0336875-9
Cargo: Copeiro
Lotação: Subprefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 551, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023592/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MACÁRIO DE ARAÚJO CAVALCANTE
Mat. SIAPE: 0337049-4
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 552, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024958/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL JOSÉ CAETANO
Mat. SIAPE: 0337050-8
Cargo: Auxiliar de Agropecuária
Lotação: SubPrefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 553, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001452/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO FERNANDES DA CUNHA NETO
Mat. SIAPE: 1115668-4
Cargo: Desenhista-Projetista
Lotação: UAEP-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 554, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024518/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **07/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RAIMUNDO ROBERTO SILVA BEZERRA
Mat. SIAPE: 0337057-5
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 555, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022086/10-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS MASCARENHAS
Mat. SIAPE: 0337058-3
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Restaurante Universitário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 556, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024953/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **02/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ LUIZ DE SOUZA III
Mat. SIAPE: 0337069-9
Cargo: Copeiro
Lotação: SubPrefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 557, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023589/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **07/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO BARBOSA GOMES
Mat. SIAPE: 0337070-2
Cargo: Técnico em Telecomunicação
Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 558, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024275/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **03/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ELITA PEREIRA BARBOSA
Mat. SIAPE: 1420680-1
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 559, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024839/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO
Mat. SIAPE: 1420807-3
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 560, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025175/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **07/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA VIRGÍNIA DE ALMEIDA MACÊDO
Mat. SIAPE: 1421045-1
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 561, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019110/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **22/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ LEONILTON DANTAS
Mat. SIAPE: 1671593-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAS-CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 562, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025122/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA GOMES DA SILVA
Mat. SIAPE: 1421233-0
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 563, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012270/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **22/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RAFAEL GALDINO MAIA
Mat. SIAPE: 1671579-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 564, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004912/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **27/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: DANIEL CASIMIRO DA SILVEIRA
Mat. SIAPE: 1677663-0
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAGRA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 565, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045794/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **15/03/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE ARAUJO
Mat. SIAPE: 0336633-1
Cargo: Engenheiro
Lotação: Coordenação do PEASE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 566, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045918/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **03/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS AURIBERTO OLIVEIRA DE FARIAS
Mat. SIAPE: 1146150-9
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 567, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045879/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: RENATO FONSECA ARAGÃO

Mat. SIAPE: 0336384-6

Cargo: Engenheiro

Lotação: Laboratório de Processamento e Armazenagem – UAEAg-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 568, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000305/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: WILSON CHAVES DE MELO

Mat. SIAPE: 0334751-4

Cargo: Vigilante

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 569, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024956/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LEVI SOBRAL DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 0337054-1
Cargo: Vigilante
Lotação: SubPrefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 570, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000119/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **11/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: VERLÂNIA FABIÓLA DE SOUSA FARIAS

Mat. SIAPE: 1668262-7

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UATA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 571, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024950/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO GONÇALO FEITOSA

Mat. SIAPE: 0337053-2

Cargo: Pedreiro

Lotação: SubPrefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 572, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028665/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: NADJA MARIA SANTOS DE MOURA AGUIAR
Mat. SIAPE: 1355455-5
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala A: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 573, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026657/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SÓSTENES FERREIRA TORQUATO
Mat. SIAPE: 0336683-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAME-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 574, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040112/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: WELLINGTON LUCENA BANDEIRA
Mat. SIAPE: 0336643-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAHG-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 575, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044903/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA SANTOS
Mat. SIAPE: 1466086-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 576, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045646/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **08/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: GERALDO PINTO XAVIER JUNIOR
Mat. SIAPE: 2763945-1
Cargo: Médico
Lotação: Ala A: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 577, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001085/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **05/10/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CLARA VIRGINIA BATISTA DE VASCONCELOS
Mat. SIAPE: 1776445-7
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAS-CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 578, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030844/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: EDILENE ANDRADE BARROS
Mat. SIAPE: 1114906-8
Cargo: Auxiliar Operacional
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 579, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040775/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **03/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: EDIVANDRO SOUZA BARROS
Mat. SIAPE: 0335450-2
Cargo: Técnico em Meteorologia
Lotação: DCEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 580, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002252/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **10/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO COSME DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1357662-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 581, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035890/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **21/07/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: EVERALDO OLIVEIRA COSTA

Mat. SIAPE: 0333113-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Setor de Patrimônio - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 582, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028789/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **03/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 0750676-5

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 583, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037097/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **15/05/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: RUY EVERSON GUEDES LEÃO
Mat. SIAPE: 0333215-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UACS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 584, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041648/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO BRAZ DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 0332763-7
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: DCEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 585, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041581/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA LUCIA DE ARAUJO COSTA
Mat. SIAPE: 0336182-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UACS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 586, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028850/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FLÁVIO CAVALCANTI PINHEIRO
Mat. SIAPE: 1116012-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 587, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030868/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ZÉLIA DE ANDRADE LIMA
Mat. SIAPE: 1117371-6
Cargo: Médico
Lotação: Ala C: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 588, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034799/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **04/10/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS VALÉRIO NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 0335580-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Laboratório de Irrigação e Salinidade – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 589, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037706/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **12/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSINALDO FRANCISCO DE ARRUDA
Mat. SIAPE: 1153853-6
Cargo: Técnico em Radiologia
Lotação: Setor de Raios X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 590, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034794/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ MARIA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0336331-5
Cargo: Técnico em Agropecuária
Lotação: Laboratório de Irrigação e Salinidade – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 591, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001505/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **29/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA ROBERTA SOUSA MOTA
Mat. SIAPE: 1627236-4
Cargo: Bibliotecário
Lotação: UACM-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 592, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045389/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: ACÁCIO DANTAS DO NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 0336884-8
Cargo: Contínuo
Lotação: PROPEX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 593, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025658/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANGELA CRISTINA CAVALCANTE
Mat. SIAPE: 0336691-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAF-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 594, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043383/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **22/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO DELLONX RÉGIS BARBOZA DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1668512-0
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 595, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029302/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **14/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ELÂNDIA CRISTINA LUNA ALVES
Mat. SIAPE: 1423111-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 596, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007737/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **09/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA
Mat. SIAPE: 6330419-6
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 597, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028861/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **11**, a partir de **10/02/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS GRAÇAS PROCÓPIO VERISSIMO
Mat. SIAPE: 1008874-0
Cargo: Contínuo
Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 598, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033559/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **26/02/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LIDIANE TAVARES ROMANO
Mat. SIAPE: 1812603-9
Cargo: Secretário Executivo
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 599, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028752/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FERNANDO ANTONIO MEDEIROS DO Ó
Mat. SIAPE: 1116021-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 600, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003309/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **14/09/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA
Mat. SIAPE: 0332547-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Gabinete da Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 601, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045728/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTA BARRETO DE QUEIROZ MELLO
Mat. SIAPE: 0336383-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 602, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003539/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **22/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO VINICIUS DE MORAIS NÓBREGA
Mat. SIAPE: 1673810-0
Cargo: Engenheiro
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 603, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003745/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **28/06/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRIO ARAGÃO FILHO
Mat. SIAPE: 0334884-7
Cargo: Vigilante
Lotação: Divisão de Administração de Material - PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 604, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004152/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: SALMA MARIA ARAÚJO COSTA CAVALCANTI
Mat. SIAPE: 0336163-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UACM-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 605, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003132/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA
Mat. SIAPE: 0335090-6
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: UAE-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 606, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004398/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ALBA DE BRITO OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1117338-4
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 607, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003466/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/03/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ADEMAR BARBOSA FIRES
Mat. SIAPE: 0335887-7
Cargo: Motorista
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 608, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006186/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSINETE SILVA BORGES
Mat. SIAPE: 0336775-2
Cargo: Contador
Lotação: DCH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 609, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005826/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **16/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: DILENE DE FÁTIMA DE LIMA PAULO
Mat. SIAPE: 1804941-7
Cargo: Bibliotecário
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 610, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000229/10-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (Vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOSÉ DE ARIMATEIA CRUZ GUEDES**, matrícula SIAPÉ nº. **1544886-8**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **06 de fevereiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 611, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001820/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **75% (Setenta e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº. **0329960-9**, **Engenheiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Sensoriamento Remoto da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 612, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002023/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **SILVIA WANDERLEY CIRNE**, matrícula SIAPE nº. **1517731-7**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ultrassonografia: Médicos - HUAC**, a partir de **07 de fevereiro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 613, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002031/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **SILVANE LARA ALMEIDA SILVA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº. **2298917-8**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Médicos - HUAC**, a partir de **07 de fevereiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 614, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002452/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (vinte por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **EDVANISE VIDAL DE NEGREIROS**, matrícula SIAPE nº. **0333209-6**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal

desta Universidade, com lotação **no Setor de Protocolo Geral**, a partir de **09 de fevereiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 615, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001295/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **OSVALDO FARIAS ALVES**, matrícula SIAPE nº. 1762601-1, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de **01 de fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 616, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001663/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **SILVANA ALVES OLEGÁRIO**, matrícula SIAPE nº. 1421114-7, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de 03 de **fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 617, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001810/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ZENILDA MATIAS BRASIL PROBST**, matrícula SIAPE nº. 0336138-0, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**, a partir de 06 de **fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 618, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002230/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **LUZIANA PEREIRA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº. 1460147-6, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala E: Enfermagem - HUAC**, a partir de **08 de fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 619, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002485/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARIA DO SOCORRO PEDROZA LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1512646-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de **09 de fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 620, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002494/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MÁRCIA GOMES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 1422843-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala C: Enfermagem - HUAC**, a partir de **09 de fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 621, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002796/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA COELHO**, matrícula SIAPE nº. 1422775-2, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala D: Enfermagem - HUAC**, a partir de 13 de **fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 622, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003330/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à

servidora **MARIA APARECIDA LISBOA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 0335941-5, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de 15 de **fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 623, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003731/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARIA NAZARETH DE MEDEIROS QUEIROGA**, matrícula SIAPE nº. 0336400-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação**, a partir de 16 de **fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA R/SRH/N.º 624, DE 09 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004277/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MÁRCIA MARIA XAVIER DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 1355736-8, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**, a partir de **23 de fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 625, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004280/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ODENILZA ALVES HERCULANO**, matrícula SIAPE nº. 1355861-5, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**, a partir de **23 de fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 626, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004537/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ADEMAR BARBOSA FIRES**, matrícula SIAPE nº. 0335887-7, **Motorista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de 27 de **fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 627, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004543/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **FELIPY EMANUEL DE ALMEIDA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº. 1440196-5, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Análises Clínicas - HUAC**, a partir de **27 de fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 628, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004747/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ROBERTO FARIAS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 0336386-2, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Subsistema Integrado de Atenção à Saúde**, a partir de **27 de fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 629, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045379/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSÉ AROLD DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1567373-0, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino**, a partir de 20 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 630, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045825/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao

servidor **MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 1116128-9, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Faturamento - HUAC**, a partir de **27 de Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 631, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045806/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MÁRIO DE SOUSA ARAÚJO NETO**, matrícula SIAPE nº. 1646953-2, **Engenheiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de **27 de Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 632, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ROBERTSON DE CASTRO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 6333112-6, **Procurador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Procuradoria Federal**, desta Universidade, no período de 09 de **fevereiro** de 2012 a 07 de **junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 633, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003920/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **MILENA MEIRA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1801753-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, desta Universidade no período de 14 de **fevereiro** de 2012 a 12 de **junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 634, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003920/12-00, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **MILENA MEIRA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1801753-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, desta Universidade no período de **13** de **junho** de 2012 a **11** de **agosto** de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 635, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045575/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **VERLÂNIA FABIOLA DE SOUSA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º. 1668262-7, **Técnico de laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **21** de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 636, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004500/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **RAIJA MARIA VANDERLEI DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n. ° 1322339-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, desta Universidade no período de **19 de fevereiro** de 2012 a **17 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 637, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004500/12-00, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **RAIJA MARIA VANDERLEI DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n. ° 1322339-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, desta Universidade no período de **18 de junho** de 2012 a **16 de agosto** de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 636, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045776/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **DIMAS BATISTA XAVIER**, matrícula SIAPE nº. 0737786-8, **Eletricista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, a partir de 27 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 639, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005552/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de **08/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LUDMILA KEMIAK
Mat. SIAPE: 1749002-1
Cargo: Secretário Executivo
Lotação: Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 638, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045772/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSÉ AILTON BEZERRA**, matrícula SIAPE nº. 0330278-2, **Técnico de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de 27 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 642, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044180/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **13/02/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ALEXANDRE ABDON VICTOR DA SILVA
Mat. SIAPE: 1578750-6
Cargo: Economista
Lotação: Coordenação Geral de Administração - PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 643, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045766/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **RAFAEL TRAJANO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. **1772831-1**, **Farmacêutico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Farmácia - HUAC** a partir de **26 de Dezembro** de **2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 644, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044729/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **18/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO TAVARES ALEIXO
Mat. SIAPE: 0335838-9
Cargo: Assistente de Tecnologia da Informação
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 645, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044235/11-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **05/02/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MACKSON ROBERTO FARIAS DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1805189-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAE-CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 646, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041436/11-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **CARLOS ANDRÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **1751256-3**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Pró-Reitoria de Ensino**, a partir de **06 de Fevereiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 647, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031821/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **25/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ELENICE DE AQUINO MENDONÇA
Mat. SIAPE: 1153906-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Farmácia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 648, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033823/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **21/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA GUEDES
Mat. SIAPE: 1422370-6
Cargo: Médico
Lotação: Pronto Atendimento Adultos: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 649, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033227/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **20/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JONAS ALVES DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1677621-4
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 650, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029483/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **30/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: VERA LÚCIA DE LIMA TORRES
Mat. SIAPE: 1142959-1
Cargo: Auxiliar de Laboratório
Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 651, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.040759/11-54, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOSÉ THADEU BULCÃO BORBA**, matrícula SIAPE nº 0335099-0, **Engenheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES (FG-1) da Prefeitura Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **06 de março de 2012 a 04 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 652, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1022094-0, **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para a **Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 653, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.045264/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM LINGUAGEM E ENSINO A LUDMILA KEMIAK**, Matrícula SIAPE nº **2749002-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 654, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.000800/12-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **SOCIOLOGIA A ANTONIO MARCELO CAVALCANTI NOVAES**, Matrícula SIAPE nº 1744589-1, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **24 de janeiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 655, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.045859/11-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR II (DOIS) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM **CIÊNCIAS JURÍDICAS A JAILTON MACENA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1724875-1, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 656, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.005870/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **SERVIÇO SOCIAL A MARA BETÂNIA JALES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1346264-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 657, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.040828/11-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **MÁRCIA MARIA RIOS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE **1022013-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de junho de 2002**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 658, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.045674/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **JOSÉ GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **6329263-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **17 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **659**, DE **12 DE MARÇO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.045900/11-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **CARLOS DE OLIVEIRA GALVÃO**, Matrícula SIAPE nº **1544376-9**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de abril de 2003**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **660**, DE **12 DE MARÇO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.040603/11-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **JOSÉ GERALDO DE VASCONCELOS BARACUHY**, Matrícula SIAPE nº **0333826-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **661**, DE **12 DE MARÇO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.044100/11-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **CIÊNCIAS** A **RANOEL JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº **1850725-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **662**, DE **13 DE MARÇO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.045578/11-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **SÉRGIO RICARDO ARAÚJO DE MELO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2149919-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664,

de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de dezembro de 2011**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **663**, DE **13 DE MARÇO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.044550/11-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **REGINALDO GOMES NOBRE**, Matrícula SIAPE **1743293-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de dezembro de 2011**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **664**, DE **13 DE MARÇO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.045177/11-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **WASLON TERLLIZZIE ARAÚJO LOPES**, Matrícula SIAPE **1744179-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de dezembro de 2011**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 665, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033892/11-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **FRANCISCO CÉZAR COSTA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE **1719606-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 666, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.002592/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **MARCUS VINICIUS LIA FOOK**, Matrícula SIAPE nº **2139926-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de janeiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **667**, DE **13 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.006478/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **LISIANE NAVARRO DE LIMA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº **0337401-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. º **668**, DE **13 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.002184/12-09**, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **GEORGIANA MARIA VASCONCELOS MARTINS**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de Março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 669, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045411/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ANA LUCIA DE ARAUJO COSTA**, matrícula SIAPE nº. 0336182-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, a partir de 20 de **dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 670, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000518/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **DANILA DE ARAÚJO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 1805321-0, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, a partir de 16 de janeiro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 671, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007345/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **FRANCISCO CANDIDO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0332590-1, **Técnico em Mecânica**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Núcleo de Energia - NERG**, a partir de 07 de março de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 672, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005523/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO FILHO**, matrícula SIAPE nº. **0335078-7**, **Técnico em Mecânica**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **13 de fevereiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 673, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006923/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **HONORIO PAULINO DA ROCHA NETO**, matrícula SIAPE nº. **1114912-2**, **Auxiliar Operacional**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Faturamento - HUAC**, a partir de **06 de março** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 674, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007285/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **IVANILDA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1648278-4, **Pedagogo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil**, a partir de **07 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 675, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004202/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOÃO PEREIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº. 0333677-6, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de 01 de março de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 676, DE 13 DE MARÇO DE 20121

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.042191/11-98, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A **CECILIA PARANHOS SANTOS MARCELINO**, Matrícula SIAPE nº 1719314-0, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 677, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006390/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOSÉ DENYS DE MELO ALVES**, matrícula SIAPE nº. 1718765-4, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **01 de março** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 680, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043792/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JÚLIO LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº. 1771001-2, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **09 de janeiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 681, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006775/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (cinquenta e dois por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **LUDMILA KEMIAÇ**, matrícula SIAPE nº. **1749002-1**, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho **T-30**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de **05 de março** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 682, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001338/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à

servidora **MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. **0332544-8**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **01 de fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 683, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MARTA LÚCIA PAULINO JACOME**, matrícula SIAPE n.º **1440251-1**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Infantil: Médicos -HUAC**, desta Universidade, no período de **21 de Fevereiro** de 2012 a **06 de Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 684, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOAO SEVERO FILHO**, matrícula SIAPE n.º **1762278-4**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeiro da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, desta Universidade, no período de **27 de Fevereiro** de 2012 a **12 de Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 685, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **OLINDINA IONA DA COSTA LIMA**, matrícula SIAPE n.º **1657449-2**, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de **28 de Fevereiro** de 2012 a **27 de Abril** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 686, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **RAYANE DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **1758603-6**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **22 de Fevereiro de 2012 a 28 de Fevereiro de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 687, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **HUMBERTO ACTIS ZAIDAN**, matrícula SIAPE n.º **1786110-0**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia de Desenvolvimento do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, desta Universidade, no período de **02 de Fevereiro de 2012 a 16 de Fevereiro de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 688, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006590/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MASILEU SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0332239-2, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades**, a partir de 02 de março de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 689, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006467/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **OSIRAN FELÍCIO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1750609-1, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Núcleo de Produção Agropecuário - CDSA**, a partir de **02 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 690, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043724/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA**, matrícula SIAPE nº. 1101875-3, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **10 de dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 691, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ BRÁULIO JAPIASSU**, matrícula SIAPE n.º **0332214-7**, **Datilógrafo de Textos Gráficos**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, desta Universidade, no período de **06 de Fevereiro** de 2012 a **06 de Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 692, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MARIA SUELY MORAIS TAVARES**, matrícula SIAPE n.º **1114375-2**, **Enfermeira**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de **06 de Fevereiro** de 2012 a **13 de Fevereiro** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 693, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MARIA JOSÉ DE SOUSA COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1422775-2, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala D: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de **13 de Fevereiro** de 2012 a **13 de Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 694, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045265/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **35% (trinta e cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **EMANUEL PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE nº. 1784028-5, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **09 de março** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 695, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta nos processos nºs 23096.007680/12-00 e 023594/10-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARIA DA GUIA NUNES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 0334596-1, **Servente de Limpeza**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Núcleo de Energia - NERG**, a partir de **08 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 696, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032041/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **05/03/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO
Mat. SIAPE: 0053542-5
Cargo: Assistente Social
Lotação: Gabinete da Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 697, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041698/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **DENISE LINO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º **1196479-9**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, no período de **21 de maio de 2012** a **20 de novembro de 2012**, para **realização de Estágio Pós-Doutoral em Educação, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 698, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043723/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **PAULO HENRIQUES DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1545073-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, no período de 05 de março de 2012 a 04 de março de 2015, para **realizar Curso de Doutorado em Direito na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 699, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **FLÁVIO SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0336121-5, **Vigilante**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de 05 de **Março** de 2012 a 02 de **Junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 700, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ZENEIDE MEDEIROS LEAL**, matrícula SIAPE n.º **0335199-6**, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço da Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento e Orçamento**, desta Universidade, no período de **07 de Março** de 2012 a **05 de Abril** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 701, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de **peessoa da família**, ao servidor **EZYMAR GOMES CAYANA**, matrícula SIAPE n.º **1780834-9**, **Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade no período de **09 de Março** de 2012 a **23 de Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 702, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ALEXANDRE GALDINO DA NOBREGA**, matrícula SIAPE n.º 1582480-1, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, desta Universidade, no período de **28 de Fevereiro** de 2012 a **13 de Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 703, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de **peessoa da família**, ao servidor **JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 3413926-3, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade no período de **05 de Março** de 2012 a **03 de Maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 704, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **CYNARA RODRIGUES CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1665938-2, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **28 de Fevereiro** de 2012 a **28 de Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 705, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MANOEL DONATO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1022003-6, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **05 de Março** de 2012 a **19 de Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 706, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **LINDALVA FARIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n. ° **1440821-8**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala B: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de **07 de Março** de 2012 a **15 de Abril** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 707, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **LUCIANA ELLEN DANTAS COSTA**, matrícula SIAPE n. ° **1847195-0**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade, no período de **07 de Março** de 2012 a **21 de Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário**PORTARIA R/SRH/N.º 708, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA**, matrícula SIAPE n.º 1803624-2, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **07 de Fevereiro de 2012 a 07 de Março de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 709, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000938/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JOÃO TEOTÔNIO MANZI MONTEIRO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1702704-5, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **23 de março de 2012 a 31 de março de 2012**, **participar da IFAC Conference on Advances in PID Control – PID'12, que se realizará na Universidade de Brescia - Itália**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 710, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005103/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **TIAGO LIMA MASSONI**, matrícula SIAPE nº 1671250-0, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **03 de março de 2012 a 10 de março de 2012**, **participar da CEBIT – Feira Internacional de Tecnologia – em Hannover - Alemanha**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 724, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003617/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JOSÉ NILTON SILVA**, matrícula SIAPE nº 2884064, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **23 de março de 2012 a 31 de março de 2012**, participar da **IFAC Conference on Advances in PID Control – PID'12**, que se realizará na **Universidade de Brescia - Itália**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. º 725, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002544/12-65, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de **MÁRCIA CANDEIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1498008-6, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para no período de **15 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012**, **concluir Curso de Doutorado em Letras, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 726, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006816/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ISABELA LEMOS ARTEIRO**, matrícula SIAPE n. ° 1844275-5, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de **28 de fevereiro** de 2012 a **26 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 727, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006816/12-65, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ISABELA LEMOS ARTEIRO**, matrícula SIAPE n. ° 1844275-5, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de **27 de junho** de 2012 a **25 de agosto** de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 728, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008179/12-76, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **FILLIPE DE OLIVEIRA PEREIRA**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 729, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000171/12-21, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **LEONARDO RIBEIRO MENDES**, matrícula SIAPE nº 2690287-5, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência de Tecnologia da Informação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para a **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de Março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 730, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005112/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **LILIAN GEORGE DINIZ DO Ó**, matrícula SIAPE n.º 0336692-6, **Assistente de Tecnologia da Informação**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro Engenharia Elétrica e Informática**, em virtude do falecimento de **sua filha**, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de **23 de Fevereiro de 2012 a 01 de Março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 733, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004931/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **VANDERLAN FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2215839-0, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, para no período de **19 de março de 2012 a 23 de março de 2012**, **participar do Colóquio Internacional "RE-PENSER L'ORDINAIRE, a se realizar na Universidade de Sorbonne – França**, com ônus para o **CH/UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 735, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ROSILEIDE DOS SANTOS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n. ° 1113427-3, **Médico Veterinário**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade, no período de **07 de fevereiro** de 2012 a **06 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 747, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008067/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **DÉBORA COELHO MOURA**, matrícula SIAPE n. ° 1226097-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades**, desta Universidade no período de **07 de março** de 2012 a **04 de julho** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 748, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008067/12-00, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **DÉBORA COELHO MOURA**, matrícula SIAPE n. ° 1226097-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades**, desta Universidade no período de **05 de julho** de 2012 a **02 de setembro** de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 749, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007779/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ANA ANGÉLICA PEREIRA MARINHO**, matrícula SIAPE n. ° 1543662-2, **Técnico em Assuntos Educacionais**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino**, desta Universidade no período de **06 de março** de 2012 a **03 de julho** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 750, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007779/12-54, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ANA ANGÉLICA PEREIRA MARINHO**, matrícula SIAPE n. ° 1543662-2, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino**, desta Universidade no período de 04 de julho de 2012 a 01 de setembro de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 751, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.008696/12-54, **resolve**:

Art.1º - Designar **ALCIDES ALVES DE GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 7336008-1, Procurador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **PROCURADOR GERAL (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 09 de fevereiro de 2012 a 07 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 757, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008656/12-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **LIDIANE LIMA DE ANDRADE**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 758, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ ESTRELA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n. º 1024814-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **23 de Fevereiro** de 2012 a **23 de Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 759, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MARIA IONEIDA RAMALHO BUENO**, matrícula SIAPE n.º 0334989-4, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **27 de Fevereiro** de 2012 a **12 de Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 760, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSINALDO VITÓRIO SOUZA VIANA**, matrícula SIAPE n.º 1420635-6, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala C: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de **12 de Março** de 2012 a **19 de Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 761, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. ° 0336321-8, **Servente de Limpeza**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **06 de Março** de 2012 a **06 de Junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 763, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020198/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **ROSANA ARAÚJO ROSENDO**, matrícula SIAPE n.º 1330319-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **16 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 764, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.043038/10-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ALBERTO CHAGAS BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1619772, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 765, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020515/10-21, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ANA PAULA DE VASCONCELOS COURA**, matrícula SIAPE n.º 1535278, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 766, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009252/11-32, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ANDRÉ LEANDRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1647039, **Químico**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia em Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 767, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008411/11-76, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA GADELHA**, matrícula SIAPE n.º 1646446, **Químico**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 768, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000597/11-00, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **DIEGLYS DE SANTANA SARMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1623499, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 769, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009075/11-76, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **DIOGO GOMES SULPINO**, matrícula SIAPE n.º 1646913, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 770, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017954/09-00, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **IZAURA LUIZ VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1621851, **Técnico de Laboratório**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 771, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027310/09-76, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ÂNGELO RONCALLI FURTADO DE HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º 2318390, **Professor Adjunto I**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 772, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019563/09-76, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **GEORGIA GRAZIELA ARAGÃO DE ABRANTES**, matrícula SIAPE n.º 2241782, **Professora Auxiliar II**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 773, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009738/10-10, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **HYGGO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1545134, **Professor Adjunto III**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 774, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006854/09-76, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JACYARA FARIAS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2431955, **Professor Assistente II**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 775, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027307/09-10, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JESUALDO GOMES DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE n.º 2521330, **Professor Assistente III**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 776, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019562/09-09, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 3413926, **Professor Auxiliar III**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 777, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006856/09-10, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO**, matrícula SIAPE n.º 3225709, **Professor Assistente III**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 780, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044582/10-00, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **EDILMA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1620806, **Técnico em Assuntos Educacionais**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 781, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016781/11-21, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **EMANOEL FONTES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1646987, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 782, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007154/11-32, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ENOQUE MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1623051, **Técnico em Agropecuária**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 783, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002984/11-32, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1619710, **Técnico em Contabilidade**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 784, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012704/10-54, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **IDIOVANE LIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1568298, **Técnico em Assuntos Educacionais**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 785, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002980/11-43, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ISRAEL DA SILVA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1619464, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 786, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017567/11-76, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JACQUELINE DA SILVA MENDES**, matrícula SIAPE n.º 1648283, **Técnico de Laboratório**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 787, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016792/11-65, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JADELSON RODRIGUES CHAGAS**, matrícula SIAPE n.º 1635660, **Contador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 788, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005350/11-65, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOELMA GOLDMANN NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1620163, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 789, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019134/10-32, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**, matrícula SIAPE n.º 1545861, **Professor Assistente I**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 790, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009906/11-98, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSÉ DELMAR DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1633811, **Secretário Executivo**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, com amparo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer N° AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 791, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044590/10-21, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **LEONARDO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1626795, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 792, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009616/11-98, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **LÍLIA MIRIANA VENÂNCIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1622575, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 793, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007259/11-54, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **MÁRCIA MARINHO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1630532, **Secretário Executivo**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 794, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044952/10-32, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1619658, **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA R/SRH/N.º 795, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.0033749/10-98, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **MARIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1582379, **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 796, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042110/10-00, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1618459, **Assistente Social**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 797, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044814/10-76, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **NEIO MEKILEY SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1620192, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 798, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008758/11-09, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **RODOLPHO AGRA PEREIRA DE SÁ**, matrícula SIAPE n.º 1619378, **Administrador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 799, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019750/09-09, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO**, matrícula SIAPÉ n.º 2420483, **Professor Assistente III**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 800, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012129/11-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **SANDRA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 801, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016378/11-54, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 1648276, **Assistente Social**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 802, 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013130/11-76, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **WAGNER ALEX DE MEDEIROS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1648292, **Técnico de Laboratório**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia em Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 828, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011961/09-87, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **RÔMULO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1521720, **Professor Adjunto III**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 829, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019751/09-76, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **THIAGO ALEXANDRE DAS NEVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1546239, **Professor Assistente III**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 830, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002475/09-76, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2322976, **Professor Assistente III**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 803, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000611/12-00, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JOAQUIM CAVALCANTE DE ALENCAR**, matrícula SIAPE n.º 0333515-0, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 804, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memorando nº 006/G/GR/UF CG, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARIA MARQUES MOREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0336029-4, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **VICE-DIRETORA PRO TEMPORE DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de março de 2012.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 805, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memorando nº 006/G/GR/UFCC, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA MARQUES MOREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0336029-4, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 818, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007688/12-98, **resolve:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Art.1º - Dispensar **MARCUS VINICIUS LIA FOOK**, matrícula SIAPE n.º 2139926-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 819, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007688/12-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **REGINALDO SEVERO DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0337966-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **16 de março** de 2012 a **15 de março** de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 820, DE 26 DE MARÇO DE 2012



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007688/12-98, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARCELO SILVEIRA RABELLO**, matrícula SIAPE n.º 0337159-8, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 821, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007688/12-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARCELO SILVEIRA RABELLO**, matrícula SIAPE n.º 0337159-8, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 16 de março de 2012 a 15 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 822, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007688/12-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **GELMIRES DE ARAÚJO NEVES**, matrícula SIAPE n.º 7332131-0, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 823, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007688/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **GELMIRES DE ARAÚJO NEVES**, matrícula SIAPE n.º 7332131-0, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG-1) do**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 16 de março de 2012 a 15 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 824, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007688/12-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **REGINALDO SEVERO DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0337966-1, Professor Adjunto, regime de trabalho *Dedicação Exclusiva*, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, da *função não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS** do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 825, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007688/12-98, **resolve:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Art.1º - Designar **MARCUS VINICIUS LIA FOOK**, matrícula SIAPE n.º 2139926-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **16 de março de 2012 a 15 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

VALÉRIA MARQUES DA SILVA PESSOA, matrícula SIAPE n.º 1621586, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA R/SRH/N.º 827, DE 27 DE MARÇO DE 2012



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009199/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LÚCIA HELENA GARÓFALO CHAVES**, matrícula SIAPE nº 6331331-4, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de 15 de abril de 2012 a 21 de abril de 2012, participar do **XIX Congresso Latinoamericano e XIII Congresso Argentino de La Ciencia Del Suelo, em Mar Del Plata - Argentina**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 831, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006367/12-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **JOSÉ ROMERO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 0335667-0, **Copeiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 832, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041896/11-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder a **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 1325107-2, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de 28 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 833, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010298/12-54, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 1166878-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **COORDENADORA DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 834, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010298/12-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **REGINALDO SEVERO DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0337966-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **CORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 835, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010543/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO**, matrícula SIAPE n.º 3225709-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **VICE-**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 836, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.004008/10-10, 23096.044218/10-32 e 23096.002576/12-09, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ANTONIO LEOMAR FERREIRA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1674397-9, **ENGENHEIRO ÁREA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 837, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

parâmetros os processos nºs 23096.038253/09-76, 23096.004909/11-87 e 23096.042812/11-32,
resolve:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **DANIEL CASIMIRO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1677663-0, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 838, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.008333/09-98, 23096.043654/10-76 e 23096.043963/10-21,
resolve:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **DANIEL SALES DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 1618108-3, **CONTADOR**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 839, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.019930/09-87, 23096.044108/10-10 e 23096.018195/11-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **DELANO HENRIQUES SA RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 1641631-5, **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 840, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.017857/09-76, 23096.041110/10-65 e 23096.015597/11-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da **servidora DANIELLE MELO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1648285-7, **NUTRICIONISTA HABILITAÇÃO**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 841, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.019546/09-65, 23096.017891/10-98 e 23096.013548/11-32, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEAO**, matrícula SIAPE n.º 1620770-8, **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 842, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.026316/09-65, 23096.022826/10-10 e 23096.026283/11-32, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da **servidora ERICA MACEDO ACCIOLY**, matrícula SIAPE n.º **1648274-1**, **ARQUITETO E URBANISTA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 843, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.024513/09-65, 23096.019225/10-09 e 23096.028165/11-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da **servidora EULIENE FIGUEIREDO DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1648294-6, **ARQUIVISTA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no ARQUIVO GERAL**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 844, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.023018/10-00, 23096.023019/10-87 e 23096.026286/11-54, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da **servidora EVA CHRISTIANNE MIRANDA DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1642001-1, **ARQUITETO E URBANISTA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer N.º AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 845, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.027951/11-21, 23096.027952/11-09 e 23096.021086/11-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FELIPE MAGNO SILVA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1642392-3, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 846, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.028708/09-54, 23096.023194/10-87 e 23096.026730/11-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do **servidor FERDINANDO FERNANDES MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1648281-4, **ENGENHEIRO ÁREA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 847, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.026313/09-43, 23096.022828/10-65 e 23096.026284/11-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FULVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1644775-0, **ARQUITETO E URBANISTA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer N.º AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. ° 848, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.005993/10-65, 23096.044394/10-00 e 23096.035495/11-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do **servidor GIVANILSON BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2621332-8, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 849, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.024074/11-43, 23096.024078/11-32 e 23096.024076/11-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da **servidora IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1642464-4, **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 850, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.038468/09-00, 23096.029471/10-76 e 23096.027282/11-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do **servidor JOAO DELLONX REGIS BARBOZA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1668512-0, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - HUAC**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 851, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.018627/09-10, 23096.022349/10-98 e 23096.018110/11-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1652979-9, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 852, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.028220/09-21, 23096.026252/10-76 e 23096.026626/11-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **MARIO DE SOUSA ARAUJO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1646953-2, **ENGENHEIRO ÁREA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 853, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.024569/09-10, 23096.017942/11-09 e 23096.024848/11-87, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **MAXWELL GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1648270-9, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. º 854, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.037212/09-09, 23096.005911/11-00 e 23096.041587/11-32, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da **servidora MISLENE PEREIRA LINS**, matrícula SIAPE n.º **1665868-8**, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 855, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.002405-10-21, 23096.044217/10-65 e 23096.002577/12-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do **servidor PAULO VINICIUS DE MORAIS NOBREGA**, matrícula SIAPE n.º 1673810-0, **ENGENHEIRO ÁREA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 856, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.005522/08-21, 23096.015236/09-54 e 23096.001821/10-32, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1567858-8, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 857, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.037429/09-87, 23096.036669/10-09 e 23096.032735/11-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **VERLANIA FABIOLA DE SOUSA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1668262-7, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 858, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no **memorando nº 15/2012/CGDP/SRH/UFCG**, tendo como parâmetros os processos nºs 23096.017940/09-54, 23096.017114/10-10 e 23096.026947/11-54, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do **servidor WESLEY DE ASSIS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1648818-9, QUÍMICO**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 859, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007478/12-10, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **MÔNICA ANDRADE DE MATTOS**, matrícula SIAPE nº 1115184-4, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, para a **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 862, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007515/12-76, **resolve**:

Art.1º - Autorizar a servidora **MARIA APARECIDA LISBOA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0335941-5, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA**, em caráter de prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 863, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007514/12-09, **resolve**:

Art.1º - Autorizar a servidora **LUCIENE MARIA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0336169-0, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA**, em caráter de prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 27 de **abril** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 864, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001993/12-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **ZENON SABINO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0388006, **Professor de 3º Grau**, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Roraima, lotado provisoriamente nesta UFCG, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades**, para a **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de **março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 865, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008846/12-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **AGNALDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0336435-4, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer, a **função não gratificada** de **SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 866, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **FÁBIO FERNANDO BARBOZA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n. ° 0336893-7, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de 01 de março de 2012 a 29 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 867, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA LÚCIA PEREIRA**, matrícula SIAPE n. ° **0334801-4**, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **12 de março** de 2012 a **10 de abril** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 868, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **KLEBER CECON**, matrícula SIAPE n. ° **1843298-9**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências**

Sociais do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 16 de março de 2012 a 14 de abril de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 869, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA APARECIDA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1116375-3, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ultrassonografia: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de 14 de março de 2012 a 21 de março de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 870, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CLÁUDIA GOMES DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º **2418862-8**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **13 de março** de 2012 a **10 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 871, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA CÉLIA GALDINO**, matrícula SIAPE n.º **0333779-9**, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **17 de fevereiro** de 2012 a **16 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 872, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **SHEYLLA MARIA MENDES**, matrícula SIAPE n.º **1845474-5**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de **07 de março** de 2012 a **21 de março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 873, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ ERASMO DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º **1051240-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **01 de março** de 2012 a **28 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



Boletim de Serviço UFCEG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 30 de Março de 2012